



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA EENG Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, aprovado pela Resolução CUNI Nº 053, de 20 de setembro de 2022, tendo em vista a Portaria Reitoria nº 341, de 14 de maio de 2025 e, considerando o disposto no Art.77 do mesmo dispositivo legal e a indicação realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Engenharia de Sistemas e Automação, por meio do Ofício nº 11/2025/PPGESISA/EENG - UFLA, constante no processo 23090.010617/2025-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensa-se o docente Ricardo Rodrigues Magalhães (DAT/EENG) da função de Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Engenharia de Sistemas e Automação, passando a compor o colegiado na função de representante docente.

Art. 2º Fica dispensado o representante docente Demóstenes Zegarra Rodriguez (DCC/ICET), da função de membro do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação.

Art. 3º Homologa-se o nome do docente Daniel Augusto Pereira(DCC/EENG), para a função de representante docente do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação.

Art. 4º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação passa a ter a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Felipe Oliveira e Silva	Presidente	DAT/EENG
Bruno Henrique Groenner Barbosa	Coordenador Adjunto	DAT/EENG
Ricardo Rodrigues Magalhães	Representante docente	DAT/EENG
Danton Diego Ferreira	Representante docente	DAT/EENG

Daniel Augusto Pereira	Representante docente	DAT/EENG
Bruno Vicentini	Representante técnico-administrativo	DAT/EENG
Ludimila Patrícia da Silva de LLamas	Representante discente	PPGESISA/EENG

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 094, de 5 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 24/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491723** e o código CRC **50E27505**.